



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

A SEQ. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 12/04/23
Presidente

INDICAÇÃO Nº 86 /2023

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 - Regimento Interno da ALEAC solicita a Mesa Diretora encaminhar expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Gladson Cameli, para que junto da Secretaria de Estado de Educação, viabilize a instalação de portas com detectores de metal nas escolas públicas do Estado do Acre.

Diante dos fatos acontecidos recentemente de natureza GRAVÍSSIMA, nas escolas do Brasil e do mundo afora. Que foram os ataques à alunos e professores, solicitamos ao governo do estado do acre, através da Secretaria de Estado de Educação, que providencie a instalação de forma emergente, de portas com detectores de metais em todas unidades escolares do Estado do Acre.

Esta é uma iniciativa inovadora que tem com objetivo dar mais tranquilidade para os pais que deixam suas crianças sob responsabilidade de nossas instituições de ensino, para que possam ir trabalhar sabendo que seus filhos estão sendo bem cuidados, com mais segurança. A iniciativa também beneficia os professores e demais servidores do ensino público estadual.

É de grande importância reforçar a segurança, inclusive com o fortalecimento da Patrulha Escolar, já realizada pela nossa Gloriosa Polícia Militar, com rondas diárias nas escolas, palestras sobre segurança e até interação com cães do canil da PM. A utilização dos cães também tinha como objetivo evitar a proximidade de drogas nas unidades escolares. Não tenho dúvida, que será uma implementação que terá o apoio de todos os pais e do corpo escolar.

'Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
em 12 de abril de 2023.

Deputada Maria Antonia
Partido Progressista-PP